



Portaria nº 3491
De 11 de Janeiro de 2.021.

"Considerando o disposto na Portaria nº 3387 de 05 de Fevereiro de 2.020, que designou o servidor Sr. **JOSE LUIZ EBURNEO JUNIOR**, ocupante do emprego de **Digitador de Computador, Ref.D1**, do Quadro de Pessoal Permanente e Temporário, para responder como Auxiliar de Tesouraria e o parecer Jurídico autorizado o pagamento de gratificação de 5% (Cinco por cento) referente à Quebra de Caixa.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º:- Fica revogada a Portaria nº 3387 de 05 de Fevereiro de 2.020.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2021.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 11 de Janeiro de 2021.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal

